CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº16/2010

SÚMULA – REFERENDA o contrato de repasse que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Apucarana, objetivando a execução dos programas de finalidade turística, que tem por objeto a execução de ampliação e reforma do Museu do Café, no Município de Apucarana, no valor de R$-136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANA, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE.

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica REFERENDADO o contrato de repasse que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Apucarana, objetivando a execução dos programas de finalidade turística, que tem por objeto a execução de ampliação e reforma do Museu do Café, no Município de Apucarana, no valor de R$-136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O plano de trabalho consta no detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução com os respectivos cronogramas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência do Convênio será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto Legislativo, após a sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Carmelo de Souza Ribeiro
PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpellini
RELATORA